



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1320

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	5
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1320

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 089/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia o Sr. RENATO DOMINGOS, RG – 40.436.033-6, ao cargo efetivo de ENFERMEIRO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. RENATO DOMINGOS, RG – 40.436.033-6, habilitado através do Concurso Público nº 002/2018, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 090/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia a Sra. BIANCA CABRAL PEREIRA, RG – 42.201.128-9, ao cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. BIANCA CABRAL PEREIRA, RG – 42.201.128-9, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia a Sra. ANA PAULA SILVA SANTANA, RG – 44.032.090-2, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. ANA PAULA SILVA SANTANA, RG – 44.032.090-2, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 092/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia o Sr. LUCAS PAULO FERNANDES, RG – 60.609.145-2, ao cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. LUCAS PAULO FERNANDES, RG – 60.609.145-2, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1320

Página 3 de 6

PORTARIA Nº 093/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Exonera o Sr. Antonio Marques Cardoso Junior, RG – 29.590.405-7, ao cargo em comissão de Assessor I.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1243, folhas 157, datado de 24 de abril de 2019, pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 25 de abril de 2019, sendo sua saída de livre e espontânea vontade;

Resolve,

Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. Antonio Marques Cardoso Junior, RG – 29.590.405-7, do cargo em comissão de Assessor I.

A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 060, de 14 de maio de 2018.

Município de Viradouro, 25 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre o desligamento do servidor municipal Sr. Luis Antonio Calderero, face a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 130, de 23 de abril de 2019, que concede a Aposentadoria Voluntária por Idade, ao Senhor Luis Antonio Calderero, a partir de 23 de abril de 2019.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho do servidor com o Poder Executivo do Município

de Viradouro;

RESOLVE:

Exonera o Senhor Luis Antonio Calderero, RG – 6.630.635 e CPF – 797.003.498-53, nomeado pela Portaria nº 2.430, de 04 de julho de 2003, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 23 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia a Sra. JAQUELINE CARLA DOS SANTOS, RG – 49.022.913-1, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. JAQUELINE CARLA DOS SANTOS, RG – 49.022.913-1, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 22 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1320

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 096/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

“Designa Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o estágio probatório, dos servidores municipais investidos em cargo público de provimento efetivo, Grupo Ocupacional Magistério.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Em concordância com a Lei Municipal nº 2723, de 08 de novembro de 2008, resolve baixar a seguinte PORTARIA;

Fica designada uma Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o estágio probatório, dos servidores municipais investidos em cargo público de provimento efetivo, composta pela senhora TERESA MARIA SILVA VASSALO, RG 267.907.795, e senhoras TANIA CRISTINA GIANELO VASSALO, RG 22.623.663-8, e LEONTINA LENHARI GALVÃO, RG 5.230.046-8, para, sobre a presidência da primeira, realizar a avaliação do GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO.

Os trabalhos de que trata esta Portaria são de natureza relevante ao serviço público, sendo prestado de forma gratuita objetivando o não prejuízo ao erário municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 111/2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1320

Página 5 de 6

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V017980-1	CKV 4776	25/02/2019	20:00	518-51	Deixar o Condutor de usar o Cinto de Segurança

Viradouro/SP, 30 de Abril de 2019.


Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1320

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Outros Atos

TERMO DE BAIXA **23 de Abril de 2019.**

Assunto: BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS E DETERIORADOS

Considerando que o bem abaixo discriminado, deixou de ser útil ao órgão possuidor, tornando-se "Inservível", classificado como antieconômico - denominação genérica atribuída ao bem quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência.

Ficou decidido pela Comissão de Reavaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Viradouro/SP, que o bem móvel abaixo mencionado, e por não servir mais à finalidade para a qual foi adquirido, não há motivo para que tal bem permaneça integrado ao patrimônio do órgão possuidor, ao qual, ficou decidida a baixa no patrimônio, isto é, devendo ser realizado o desfazimento desse bem em conformidade com as leis federais pertinentes a alienação de bens públicos.

Item	Descrição	Nº do Patrimônio
1	MONITOR MARCA LG 17", LCD L174CP	349

Comissão de Patrimônio:

Sra. Silvana Andretta Sisdeli

Membro da Comissão

Sr. Lucas Henrique Nunes

Membro da Comissão

Sr. Paulo Renato Zamariolli

Membro da Comissão